
ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUINTAL

Aviso n.º 466/2008 de 22 de Outubro de 2008

Nos termos do artigo 96.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, e adaptado à Região pelo Decreto - Legislativo Regional n.º 16/98/A de 6 de Novembro, e do artigo 93 e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2007/2008, deste Estabelecimento de Ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

6 de Outubro de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Boanerges Botelho de Melo*.